

PORTARIA PGR/MPF Nº 409, DE 27 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000080/2014-41, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para participar, como palestrante, da “Jornada Agua y Paz sin Fronteras”, a ser realizada em Buenos Aires, Argentina, nos dias 5 e 6 de junho de 2014.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Publicado no Diário Oficial da União nº 101 de 29/05/2014, seção 2, página 57

MPF
Ministério Público Federal